


ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 -

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da **Tomada de Preços nº 001/2018**, no dia **17 de abril de 2018**, às **15h00min**, objetivando o Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia visando a obra de Reforma do Posto de Saúde Coração do Lago Preto na Comunidade Santo Antônio do Lago Preto, zona rural de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes

Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués

Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama

Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá

DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães

GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha

NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá

Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini

Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama

Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará

Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir de **02/04/2018** a **16/04/2018**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível gratuitamente ou mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos, 02 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:C985FB14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 002/2017, referente a serviços continuados assessoria e consultoria em gestão pública para a PMBVR, nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017.

DA PRORROGAÇÃO e VIGENCIA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de Março de 2018, estendendo-se até 11 de Março de 2019.

VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, CLASS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 04.123.0011.2009.0000; ELEMENTO DE DESPESA - 33903905- Função: 04. Administração; Sub-função: 123 - Administração Financeira - Programa: 0011. Programa de Apoio Administrativo - Ação: 2009. Manutenção da SEMOF
 e) Elemento de Despesa: 33903905 -) Fonte de Recurso: 0.01.010

Boa Vista do Ramos – AM, 02 de Março de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Amazon Contabil Assessoria e Consultoria Ltda – Me Cnpj Nº 10.404.749/0001-58
 Contratada

Publicado por:

Osní Dutra Cecílio

Código Identificador:0B18F5FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2017-SAAE/BVR

1. **Processo:** 003/2017/PMBVR.
2. **Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2017/PMBVR
3. **Objeto:** Prorrogação de vigência e alteração de valor da contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços continuados de contabilidade pública por um período de 12 meses, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Boa Vista do Ramos
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos
5. **Contratado:** Amazon Contábil Assessoria e Consultoria LTDA - ME
6. **Vigência:** 13/03/2018 a 13/03/2019.
7. **Dotação Orçamentária:** PT 17.512.0102.2051.0000 – Manutenção do SAAE. ND 33903905. **Fonte de Recursos** 0.22.050.
8. **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
9. **Data Aditivo:** 02/03/2018
10. **Amparo Legal:** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Ramos, 02 de março de 2018.

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS

Diretor

Publicado por:

Osni Dutra Cecílio

Código Identificador:C4E05B4E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua Estada na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra “A”; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 08 (oito) diárias que perfazem o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua estada na Capital do Estado do Amazonas; onde tratará de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de: 29.03.2018 a 05.04.2018, para cumprimento de agenda com o Governador do Estado do Amazonas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, em 29 de março de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO

PresidenTe

Publicado por:

Antonio Raimundo Martins de Souza

Código Identificador:939E5C63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de material de construção para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 12 de abril de 2018. Hora 08:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

Carauari (AM), 02 de abril de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:0BDADCA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o **ADIAMENTO** do seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de veículos, aparelhos, equipamentos, utensílios médico -odontológico, laboratorial, hospitalar, de informática e doméstico, conforme recursos de emendas parlamentares provenientes do Ministério da Saúde, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para dia **13 de abril de 2018, às 09:00 horas.**

Tendo em vista as alterações no edital que poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições anteriormente fixadas.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 02 de abril de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:1B393E80

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018-GP-CP**

Ao Vereador **ALDERVAN DE SOUZA CORDOVIL**
Coari-Amazonas

A fim de garantir a Vossa Excelência, o seu direito constitucional, da ampla defesa e do contraditório, autorizados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, esta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari/AM, instituída pela **Resolução Legislativa Municipal nº 005/2018**, não tendo localizado Vossa

Excelência neste município, para, se desejar, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/1967, **NOTIFICA** novamente o Vereador, **ALDERVAN DE SOUZA CORDOVID**, para apresentar **defesa prévia**, no prazo de 10(dez) dias úteis, e/ou documentos que achar necessário ao **Processo de Cassação nº 002/2018**, que corre no âmbito deste Poder Legislativo Municipal de Coari/AM.

O Referido Processo deve ser retirado na sede do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 02 de abril, no horário de expediente, das 7:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Poderá Vossa Excelência juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser, durante o prazo acima concedido, com o objetivo de atender ao princípio constitucional que lhe é garantido.

COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, em 29 de março de 2018.

RODRIGO ALVES DA COSTA

Presidente da Comissão Processante

Res. nº 005/2018.

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:62CEFAAE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR o Senhor **COSMO ARAUJO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II-CC6**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:335CBFF5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR o Senhor **CRISTIANERSON PEREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC-3**, na Secretaria Municipal da Fazenda, Economia e Planejamento, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:C1130817

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **CYNARA DA CRUZ MONTEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC-7**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:772CFDBD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE OUTUBRO 2017.

A Prefeita Municipal de Coari, a senhora, **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o(a) senhor(a) **DANIEL COSTA MENDES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV- CC-8**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 02 de outubro, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:8EBC87F7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **DIVINA SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:7AC4B047

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** para cargo de SECRETÁRIOMUNICIPAL DS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar de 09 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 11, §2º da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SEE ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI

, Estado do Amazonas,
em 09 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador: AE1598F8

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
PUBLICAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E
PUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, Processo Administrativo 004/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II – ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Descartável e Copa e Cozinha, tendo como vencedora a empresa J. E. COMERCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.835.192/0001-72, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AM, 01 DE MARÇO DE 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador: 85D17AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, Processo Administrativo 004/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II – ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Descartável e Copa e Cozinha, tendo como vencedora a empresa A. C. REBOUÇAS CNPJ Nº 22.312.265/0001-68, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AM, 01 DE MARÇO DE 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador: AA499BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, Processo Administrativo 004/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II – ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Descartável e Copa e Cozinha, tendo como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA CRISTAL CNPJ Nº 05.961.427/0001-70, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AM, 01 DE MARÇO DE 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9D7C96A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E
PUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, Processo Administrativo 004/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II – ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Descartável e Copa e Cozinha, tendo como vencedora GUAJARA OPÇÃO CNPJ Nº 04.808.672/0001-89, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AM, 01 DE MARÇO DE 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6E3EA389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO,
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/18
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 005/18, oriundo da Comissão municipal de Licitação referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2018-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 e;

2. Convocar a empresa **UNONET LTDA - ME 10.313.079/0001-64**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 003/2018.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 03 de março de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2DEE9496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-18 PP. Nº 002-2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PREGÃO Nº 002-2018

Espécie: Contrato nº 009/2018.

Contratado: **GUAJARA OPÇÃO 04.808.672/0001-89.**

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL EM GERAL**, para o Município de Guajará/AM. Objeto do P. Presencial nº 002/18, conforme valor a seguir discriminados: **R\$ 96.795,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), lote I, R\$ 15.229,00 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais), Material de Higiene Lote II e R\$ 171.994,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais), Material de copa e cozinha Lote III.** Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de GUAJARA - AM. Vigência: 10(dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas 33.90.30.00 - Material de consumo, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, Assinam: FRANCISCO ANIZIO C. DE OLIVEIRA - CPF: 181.559.792-53 - CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA - CONTRATANTE.**

Guajará/AM, 08 de Março de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C001A810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10-18 PP. Nº 002-18**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/20

PREGÃO Nº 002-2018

Espécie: Contrato nº 010/2018.

Contratado: **DISTRIBUIDORA CRISTAL 05.961.427/0001-70.**

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA EM GERAL**, para o Município de Guajará/AM. Objeto do P. Presencial nº 002/18, conforme valores a seguir discriminados: **R\$ 123.775,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais), Material de Limpeza em geral - lote I, R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), Material de Higiene - Lote II e R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), Material de copa e cozinha - Lote III.** Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de GUAJARA - AM. Vigência: 10(dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas 33.90.30.00 - Material de consumo, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, Assinam: ANTONIO TOME DE MELO JUNIOR - CPF: 525.302.722-04- CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA - CONTRATANTE.**

Guajará/AM, 08 de Março de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C4866D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-18 PP. Nº 002-18**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018
PREGÃO Nº 002-2018**

Espécie: Contrato nº 011/2018.

Contratado: **A. C. REBOUÇAS** CNPJ Nº 22.312.265/0001-68.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA EM GERAL**, para o Município de Guajará/AM. Objeto do P. Presencial nº 002/18, conforme valores a seguir discriminados: **R\$ 35.860,00** (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), **Material de Limpeza em geral - lote I, R\$ 36.138,10** (trinta e seis mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos), **Material de Higiene - Lote II e R\$ 55.345,80** (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta reais), **Material de copa e cozinha - Lote III**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de GUAJARA - AM. Vigência: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas 33.90.30.00 - Material de consumo, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%,** Assinam: **ARISSA DO COUTO REBOUÇAS**, CPF nº 783.108.652-87 – **CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA - CONTRATANTE.**

Guajará/AM, 08 de Março de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:D6682B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-18 PP. Nº 002-18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

PREGAO Nº 002-2018

Espécie: Contrato nº 012/2018.

PREGÃO Nº 002-2018

Contratado: **J. E COMERCIO & CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ Nº 11.835.192/0001-72.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA EM GERAL**, para o Município de Guajará/AM. Objeto do P. Presencial nº 002/18, conforme valores a seguir discriminados: **R\$ 70.225,00** (setenta mil duzentos e vinte e cinco reais), **Material de Limpeza em geral - lote I, R\$ 5.729,40** (cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **Material de Higiene - Lote II e R\$ 19.240,00** (dezenove mil e duzentos e quarenta reais), **Material de copa e cozinha - Lote III**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de GUAJARA - AM. Vigência: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas 33.90.30.00 - Material de consumo, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%,** Assinam: **JOSE ELDER MESQUITA DOS SANTOS**, CPF nº 679.779.102-25 – **CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA - CONTRATANTE.**

Guajará/AM, 08 de Março de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:99047C1E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 002/2018

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde tem a competência de movimentar as contas bancárias juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor Cleomar Scandolara – Secretário Municipal de Saúde, para abertura e movimentação de contas correntes junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá-AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei, especificamente para o CNPJ 04.465.209/0001-81.

Parágrafo Único – As contas autorizadas para a movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

Humaitá, 29 de março de 2018

RADEMACKER CHAVES

Prefeito de Humaitá-AM, em exercício

ANEXO I

7.297-4	7.837-9	12.504-0
14.059-7	18.055-6	18.056-4
18.057-2	19.937-0	58.046-6
58.041-4	17.791-1	8.522-7
13.151-2	17.721-0	16.016-4
16.018-0	16.020-2	16.169-1
16.017-2	16019-9	

RADEMACKER CHAVES

Prefeito de Humaitá-AM, em exercício

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:45AE476F

GABINETE DO PREFEITO

ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 003/2018

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO que o Secretário(a) Municipal de Assistência Social tem a competência de movimentar as contas bancárias

juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora Cláudia Adriana Chaves de Miranda Leal – CPF nº. 522.156.602-87 – Secretária Municipal de Assistência Social, para abertura e movimentação de contas correntes **junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá-AM (0926-1)**, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei, especificamente para o CNPJ 04.465.209/0001-81.

Parágrafo Único – As contas autorizadas para a movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

Humaitá, 29 de março de 2018

RADEMACKER CHAVES

Prefeito de Humaitá-AM, em exercício

ANEXO I

CONTAS CORRENTES:

25099-6; 25098-8; 25096-1; 25093-7; 25094-5; 26058-4; 24449-X;

RADEMACKER CHAVES

Prefeito de Humaitá-AM, em exercício

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:1F56C7B3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

009/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018, nesta cidade de Humaitá-AM, compareceu à Secretaria Municipal de Gabinete, o Senhor RADEMACKER CHAVES – Vice-Prefeito do município de Humaitá, o qual prestou compromisso legal e assumiu o Cargo de Prefeito em exercício do Município de Humaitá-AM, no período de 28 de março de 2018 a 01 de abril de 2018, em virtude da ausência temporária do Prefeito Titular, Senhor **HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, que se encontra ausente do município na data mencionada. O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, prometeu solenemente desempenhar suas funções constitucionais em prol do bem comum.

Eu, **ELIAS NUNES PEREIRA**, Secretário Executivo de Gabinete, lavrei e firmo o presente Termo de Transmissão de Cargo, que será assinado pelos Senhores **HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA** e seu substituto legal Senhor **RADEMACKER CHAVES**.

Humaitá-AM, 28 de março de 2018.

HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito de Humaitá

RADEMACKER CHAVES

Prefeito em exercício

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:4D1DBEE6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0154/2018 – GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que por Lei Lhes são conferidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – PUBLICAR O TERMO DE POSSE da Sra. **CLAUDIO YUKISHIGE YANO**, a contar de 26 de Março de 2018, em virtude aprovação e classificação no **Concurso Público Edital de nº 002/2011**, Edital de Convocação nº 025/2016 e **DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2017**, para o exercício do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SETOR 07** – para pertencer ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

Art. 2º – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

Art. 3º – Caso o servidor (a) não tome posse na data discriminada, sua nomeação ficará sem efeito.

Empossado (a): _____

**CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Irاندوبا/AM, 26 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Irاندوبا-am

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:B565FBD8

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0033/2018- GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 09/01/2018, Edição 2018, que trata da **DESIGNAÇÃO** do Sr. **GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALEZ**, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER, a partir do dia 08 Janeiro de 2018. **Código Identificador 6E717F58.**

ONDE LÊ: a partir do dia 08 Janeiro de 2018.

LEIA-SE: a partir do dia 08 a 20 de Janeiro de 2018..

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0033/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:3E26869F**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0156/2018-
GAB/PMI**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22/03/2018, Edição 2069, que trata da Nomeação do Sr. **DANIEL FRANCISCO REYES**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir de 20 de Fevereiro de 2018. Código Identificador 6E717F58.

ONDE LÊ: DANIEL FRANCISCO REYES**LEIA-SE: DANIEL FRANCISCO CRUZ REYES****PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0156/2018 – GAB/PMI.**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:C2418B46**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 014 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Concede DIÁRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I - Conceder DIÁRIAS aos servidores: RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS, Diretor Presidente e ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo/Financeiro, deste instituto.

II – Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, para o servidor, **RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS**, Diretor Presidente, no valor total de R\$ 1.599,52 (Mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas.

III. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, para o servidor, **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor

Administrativo/Financeiro, no valor total de R\$ 861,28 (Oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto à empresa Record Contabilidade, com relação ao acompanhamento, coleta de assinaturas e finalização da Prestação de Contas Anual, exercício de 2017, para entrega no TCE-AM.

Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo Manaus-AM.

Data: 22 e 23/03/2018.

Data de Retorno: 24 de março de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 21 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Decreto nº 004, de 02.01.2017

TIAGO SARRAZIN DA SILVA

Diretor Presidente Adjunto

Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:

Adonai Serrão Cavalcante

Código Identificador:C961B054**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 015 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Concede FÉRIAS à servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 02 de abril de 2018, aos Servidores relacionados nesta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 01 de maio de 2018.

Nº	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
01	JELICILDA SOUZA PINHEIRO	01.01.2017/18
02	LEYVERSON NUNES FARIAS	16.11.2016/17
03	TIAGO SARRAZIN DA SILVA	29.03.2017/18

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 29 de março de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor-presidente do IMPREVI

Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:

Adonai Serrão Cavalcante

Código Identificador:AA845F44**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ****GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e Adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 007/2018- CML/PMJ** – Registro de Preço;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 007/2018-CML/PMJ**, pelo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM, em favor da empresa: Papelaria Estrela EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.608.246/0001-15, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, no valor de R\$ 427.523,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 08 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

Prefeita de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Juliana da Silva Azevedo

Código Identificador:721D536F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-PMJ, resultante da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018-CML-PMJ**. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, inscrita no CNPJ sob nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: Papelaria Estrela EIRELI – ME, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, no valor de R\$ 427.523,50. Vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a partir da publicação. Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a

cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo os serviços ser parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A discriminação, marcas e quantidades dos itens encontram-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador desta Ata.

Japurá (AM), 08 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Juliana da Silva Azevedo

Código Identificador:46B01DD9

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2018

decRETA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
CONSIDERADOS INSERVÍVEIS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação legislativa pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores na sessão ordinária nº 488/2017 de 28/11/2017;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo em proceder à baixa do patrimônio do Município dos bens incorporados diante da sua inservibilidade,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado a baixa do patrimônio público do município dos bens adiante descritos, considerados inservíveis, sem condições de uso, irrecuperáveis.

I - Estrutura física do prédio onde funcionava a Escola Municipal Santa Maria, localizada na Comunidade da Costa do Barroso, neste Município.

II - Estrutura física do prédio onde funcionava a Casa de Apoio – Abrigo aos Professores, localizada na comunidade Nossa Senhora das Graças, localidade do Lago do Italiano, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de MARÇO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:491991E9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE MARÇO DE 2018

REGULAMENTA O INCISO III DO ART. 5º DA
LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 23 DE JUNHO DE
2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 91, inciso I, alínea “a”, da

Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 553 de 23 de Junho de 2015, que “Regula a Concessão de Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social no âmbito do Município e dá outras Providências”;

DECRETA

Art. 1º – Para efeitos do entendimento de que trata inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 553 de 23 de Junho de 2015, consideram-se outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, o atendimento à população em situações de extrema privação decorrente de doenças graves, efeitos causados pelos fenômenos da natureza como cheia e vazante dos rios, vendavais e tempestades, as ações adiante relacionadas:

- I- Kit Gestante;
- II- Passagens e despesas com locomoção para capital;
- III- Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, que não estiverem disponíveis na Unidade Básica de Saúde - UBS;
- IV- Pagamento de exames e cirurgias de alto risco, em caráter excepcional e de urgência, a usuários em estado grave que estiverem fora do alcance do Sistema Único de Saúde - SUS;
- V- Cestas Básicas;
- VI- Redes;
- VII- Aluguel Social;
- VIII- Kit Madeira;
- IX- Telhas de Alumínio ou Fibrocimento, pregos, e materiais de construção para reconstrução de unidades habitacionais afetadas por fenômenos naturais e meteorológicos, ou que apresentem perigo à vida, necessitando de intervenção imediata para se evitar danos maiores;
- X- Gasolina, Diesel e Óleos Lubrificantes;
- XI- Gás de Cozinha;
- XII- Cadeiras de Rodas a portadores de deficiência e outros instrumentos similares;
- XIII- Óculos de grau.

Parágrafo único – Os procedimentos de concessão dos benefícios e ações de que tratam esse artigo serão realizados no âmbito municipal pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Artigo 2º. - O Aluguel Social, para fins de moradia social, de que trata o inciso VII do artigo anterior, será concedido às famílias e ou pessoas em situação de extrema carência social, após estudos de viabilidade realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, podendo ser, conforme o caso, acompanhado de laudo do órgão responsável pela Defesa Civil do Município.

I – O processo de concessão do Aluguel Social será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de instrumento de Termo de Locação de Imóvel para fins de Aluguel Social, com prazo de vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante prévia justificativa.

II – O Aluguel Social será firmado com o proprietário do imóvel a ser locado e a Prefeitura Municipal de Manaquiri/Locatária, representada pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – O pagamento do valor correspondente a locação será efetuado através de transferência bancária de titularidade do Locador.

IV– O valor mensal do Aluguel Social será de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), levando em consideração o tamanho e a estrutura do imóvel a ser locado.

- a) de um a dois cômodos, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- b) de três a quatro cômodos, R\$ 300,00 (três reais)
- c) de quatro a cinco cômodos, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- d) acima de cinco cômodos, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º – Ficam convalidados todos os atos e procedimentos adotados no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Coordenação de Defesa Civil do Município anteriores a vigência deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de MARÇO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:23F93ACB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 365 de 30 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº.001/2018, DE 09 JANEIRO DE 2018 que trata da Composição e Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Ar. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA** para o biênio 2018/2020, conforme segue:

I - Representação Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Irlene Pinto Viana

Suplente: Ellen Paiva

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Rosely Pinto Viana

Suplente: Nátale de Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Adriano Pereira de Araujo

Suplente: Ayrton Romero da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosijane Bentes Duarte

Suplente: Gracieli Guimarães

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Milane Lima da Silva

Suplente: Suziellen Alves Trindade

II - Representação da Sociedade Civil

Igreja Católica Paróquia São Pedro Apostolo:

Titular: Dinah Moraes Vera

Suplente: Rui do Vale Cardoso

Associação Pestalozzi:

Titular: Regina Celia de Souza

Suplente: Antonia do Socorro Carvalho dos Santos

Sociedade Espírita Bezerra de Menezes:

Titular: Nair Aguiar Souto

Suplente: Luiza Aguiar Souto

Ampruccam:

Titular: Jairo Nobrega da Silva

Suplente: Aldeney Correa da Silva

Associação dos Motos Taxistas:

Titular: Flavio Montenegro Ferreira
Suplente: Hemerson Garcia da Silva

Art. 2º. Ficam definidos para compor a Diretoria Executiva de funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Manaquiri, os seguintes Conselheiros:

Presidente: Irlene Pinto Viana

Vice Presidente: Adriano Pereira de Araújo

Secretária: Rosely Pinto Viana

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de MARÇO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:99A2E494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

exonera CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXONERAR** o Senhor JOÃO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Manutenção, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B212EC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** o Senhor PEDRO ANDRECI SANTOS DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR, código CS1, simbologia CC2, a contar de 01 de Março de 2018, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:54F73D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** a Senhora CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO III, código AG8, nível CC8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:6A5E6D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** o Senhor FRANCIMAR DE HOLANDA GAMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO III, código AG8, nível CC8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9919B7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor JOÃO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:534539A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor PEDRO SANTA RITA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO III, código AG8, nível CC8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:33AF5C55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a Senhora LUANA NAYARA SILVA COELHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:A675041A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor ERASMO LAZARO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, código AE4, simbologia CC6, a contar de 01 de Março de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:B3479E3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor FLÁVIO COELHO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO III, código AG8, nível CC8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.
Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:C7CBC8BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Senhora ROSANE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, código AG8, nível CC8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.**

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:3F927644

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor MARCO AURÉLIO DE SOUZA SENA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, código AG8, nível CC8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.**

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:4756D43A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor NÉLIO FREIRE GARCIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, código AG8, nível CC8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.**

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:E0D52981

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Senhora CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, código AT1, nível CC1.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.**

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:BFBB01BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a Senhora ANGELA AQUINO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, a contar de 26 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 23 DE MARÇO DE 2018.**

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:B4F124CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**exonera CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, o Senhor ALEX DA SILVA GOMES, do cargo de provimento efetivo de Motorista categoria “D”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a contar de 21 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 23 DE MARÇO DE 2018.****JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B95AE0AE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 23 DE MARÇO DE 2018****NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor FRANCISCO JUNIOR VIANA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, código CA-2, nível CC-2-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 23 DE MARÇO DE 2018.****JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:5C077A73**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 23 DE MARÇO DE 2018.****NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Professor SILVIO ROBERTO DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL - I, código GE-2, nível CC-2-M, lotado na Escola Municipal Aliança, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. – Autorizar o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 23 DE MARÇO DE 2018.****JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:68E7CDF9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 23 DE MARÇO DE 2018.****NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Professora ISABEL MARTINS DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL - I, código GE-2, nível CC-2-M, lotado na Escola Municipal Divino Espírito Santo, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. – Autorizar o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 23 DE MARÇO DE 2018.****JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:C061AD71**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018**

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar as disposições legais regidas pelo **EDITAL Nº 001/2014 CONCURSO PÚBLICO**, item 3 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, subitem 3.1, letra “f”, com base na situação análoga ao **EDITAL Nº. 001/2010 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, de 19 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDOconcluída a etapa de apresentação da documentação exigida pelo Edital de Convocação nº 001/2018;

CONSIDERANDO que os candidatos serão submetidos à inspeção admissional médica oficial,

CONVOCA

Art. 1º - Os candidatos adiante relacionados chamados pelo Edital de Convocação nº 001/2018, para comparecerem, no período de 02 a 06 de abril de 2018, diante a inspeção médica e para a realização de exames abaixo relacionados;

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS (FVS) (ZONA URBANA)

CLAS	NOME
9º	FRANCISCO CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA
10º	PAULO ODERSON DA SILVA
13º	MIRIA BRASIL RODRIGUES
15º	JOEL OLIVEIRA SOBRINHO
16º	ANTONIO MINERVAU MACÁRIO DA SILVA

I – Dos Exames:

a) Sangue: hemograma completo e contagem de plaquetas, glicemia de jejum, tipagem sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: glicose, uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol

total, HDL - colesterol e triglicerídios;

b) Urina: EAS;

c) Eletrocardiograma com laudo;

d) Radiografia do tórax em PA e perfil;

e) Exame odontológico completo;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

II - A realização de exames e/ou testes especiais para complementação da inspeção, se necessária.

III - A reserva de vaga, no caso de inaptidão temporária, até que o candidato possa se submeter à reavaliação, dentro do prazo estipulado quando da primeira avaliação.

IV - A critério da Inspeção Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

V - Apenas serão encaminhados para nomeação os candidatos considerados aptos na inspeção médica.

VI - A inspeção médica será realizada por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Manauquiri.

VII - Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos neste edital correrão a expensas do candidato.

VIII - As decisões sobre a inspeção médica, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

Art. 2º - Concluída esta etapa, os candidatos aprovados pela Inspeção Médica serão submetidos a Prova de Aptidão ou de Capacidade Física, a ser convocada por Edital específico.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 28 de Março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:57014A5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos 14 de novembro de 2017. As 16:00 h no Auditório da Prefeitura Municipal de Manauquiri reuniram-se os representantes das seguintes Instituições.

Representante do segmento Governamental, representando a Secretaria de Administração como titular o Sr. Adriano Pereira de Araujo e como suplente o Sr. Ayrton Romero da Silva, representando a Secretaria de Educação como titular a Sra. Milane Lima da Silva e como suplente Suziellen Alves Trindade, representando a Secretaria da Fazenda como titular a Sra. Rosely Pinto Viana e como suplente a Sra. Nátaele de Oliveira Matos, representando a Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Rosijane Bentes Duarte como titular e a Sra. Gracieli Guimarães como suplente e representando a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS as Sras. Irlene Pinto Viana como titular e Ellen Paiva como suplente.

Representando a sociedade Civil, Associação Pestalozzi de Manauquiri como titular a Sra. Regina Célia de Sousa e como suplente a Sra. Antonia do Socorro Carvalho dos Santos, representando a Igreja Católica como titular a Sra. Dinah de Moraes Veras e como suplente o Sr. Rui do Vale Cardoso, representando a Sociedade Espírita Bezerra de Menezes como titular a Sra. Nair Aguiar Souto e como suplente a

Senhora Luiza Aguiar Souto, representando Associação Cai'n'agua AMPRUCCAM como titular o Sr. Jairo Nobrega da Silva e como suplente o Sr. Aldeney Correa Lima e representando a Associação dos Motos Taxista COOPTRAMA como titular o Sr. Flavio Montenegro Ferreira e como suplente o Sr. Hemerson Garcia da Silva.

Iniciando os trabalhos, a Secretária de Assistência Social Sra. Maria Luiza Aguiar Souto fez uso da palavra e falou sobre o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e de sua importância, ressaltando que tomou a iniciativa em reunir os membros presentes representando a Sociedade Civil e Representantes Governamentais para uma nova composição do Conselho tendo em vista que, a atividade do referido Conselho não estava existindo e que é de responsabilidade como gestora das Políticas Sociais Municipal promover esses encontros que visam definir as novas políticas de proteção social em prol das crianças e adolescentes. Aos conselheiros presentes foi repassado as suas competências como membro do colegiado em seguida foi dado início ao processo de escolha da Diretoria, os Conselheiros entre os seus pares realizaram a votação e eleita por aclamação como Presidente a Representante da Secretaria de Assistência Social a Sra. Irlene Pinto Viana, como Vice Presidente o Sr. Adriano Pereira de Araujo Representante da Secretaria de Administração e como secretária ficou definida a Sra. Rosely Pinto Viana. Encerrando o encontro a Secretária de Assistência Social Maria Luiza Aguiar Souto agradeceu a participação de todos os presentes e pediu a colaboração de todos nas ações do Conselho esclarecendo que, a partir desse momento estava oficialmente formado o CMDCA de Manauquiri, restando aos membros escolhidos, realizarem os procedimentos necessários para a efetivação do Conselho, tais como Decreto de nomeação oficializando os membros constituídos e o agendamento das reuniões futuras para as discussões pertinentes à política da Criança e do Adolescente. E para firmar, eu, Irlene Pinto Viana, redigi a presente Ata que vai assinada por mim, e pela demais membros presentes.

Rosely Pinto Viana Irlene Pinto Viana
Secretária Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:63AD6E03

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar os Servidores Cargos de Provimento em Comissão, abaixo relacionados, a partir desta data.

Ordem	Servidor	Cargo	Simbologia
01	FRANS JOSÉ ALVES DE SANTANA	OFICIAL DE GABINETE	CC-1
02	MARCIO BRASIL RIBEIRO	COORDENADOR TÉCNICO	CC-2
03	MANOELINA SALDANHA COLARES	COORD. PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-3
04	SEGUNDO PANDURO SANDOVAL	COORD. PROG. DE AG. COM. DE SAÚDE	CC-3
05	JULIANA VAZ DE CARVALHO	ASSESSOR DE GESTÃO	CC-4
06	FRANCINELMA QUEIROZ ALVES	ASSESSOR DE GESTÃO FUNDIÁRIA	CC-5
07	GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-5
08	JOSÉ AILTON FARIAS	ASSESSOR EXECUTIVO I	CC-6

	FERREIRA		
09	PAULO ROBERTO BATISTA ALECRIM	ASSESSOR EXECUTIVO I	CC-6
10	VALDENILSON PINTO MONTEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO I	CC-6
11	JAINE COUTO MAR	GERENTE ADM. DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-6
12	LETICIA CABRAL MAR	GERENTE ADM. DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-6
13	CARLOS ANDRÉ PAES CARDOSO	DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO	CC-6
14	DORIVAL RODRIGUES ALVES	DIR. DO DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR	CC6
15	MARLINDA BERNARDA DA COSTA	DIRETOR DP DEPTO. DE SERV. URBANOS	CC-6
16	GERALDO NEVES MENDONÇA	GER. DO SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO	CC-6
17	MARCELO FONSECA MAGALHÃES	CHEF. SET. DE TUR. E MEIO AMBIENTE	CC7
18	LUCIANA MARQUES FERREIRA	CHEF DO SETOR DE CONT. USO DO SOLO	CC-7
19	LANIEL MOTA DA FONSECA	ENC. DA FAB. DE GELO E FRIGORIFICO	CC-8
20	LIDIA QUEIROZ VALENTE	ENC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CC-8
21	VERONICA FERREIRA DOCE	ENC. DE INCENTIVO AO COMERCIO	CC-8
22	MARIO LOBO BRAZÃO NETO	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-8
23	JOELMA MASCARENHAS FREITAS	ENC. DE PROJETOS PECUÁRIOS	CC-8
24	JOÃO TEIXEIRA MARTINS	ASSESSOR EXECUTIVO III	CC-9
25	MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO III	CC-9
26	ROBERVAL WECKNER FILHO	ASSESSOR EDUCACIONAL II	CC-9
27	CLÁUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO	ASSESSOR EXP.ADMINISTRATIVO	DE CC-9
28	JOSÉ ALEXANDRE C. DE CARVALHO	ASSESSOR EXP.ADMINISTRATIVO	DE CC-9
29	MARIA YOLANDA ASSUN. PANTOJA	ENC. OPER. DE SAÚDE COMUNITÁRIA	CC-9

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:16EBD0BC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 052 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOÃO BRASIL ALHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **JOÃO BRASIL ALHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, CC-1.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:52E6FCB7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 053 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOÃO BRASIL ALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOÃO BRASIL ALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, CC-1.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:C09B165F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 056 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FRANS JOSÉ ALVES DE SANTANA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Afastar temporariamente o (a) senhor (a) **FRANS JOSÉ ALVES DE SANTANA**, do Cargo de Provimento Efetivo Agente Administrativo C, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **FRANS JOSÉ ALVES DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, CC1.

Art. 3º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:B7834FEA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **MARCIO BRASIL RIBEIRO**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARCIO BRASIL RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico, CC-2.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:33D1F1D7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **MANOELINA SALDANHA COLARES**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MANOELINA SALDANHA COLARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador (a) de Programas Educacionais, CC-3.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:4B5661B6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **SEGUNDO PANDURO SANDOVAL**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **SEGUNDO PANDURO SANDOVAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Programas de Agentes Comunitários de Saúde, CC-3.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:87977D10

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JULIANA VAZ DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) DE GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JULIANA VAZ DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) de Gestão, CC4.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:6A0B4A46

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FRANCINELMA DE QUEIROZ ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **FRANCINELMA DE QUEIROZ ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:669CEE85

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A) DE UNIDADE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) de Unidade de Saúde, CC5.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:86EF43D6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ AILTON FARIAS FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ AILTON FARIAS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:D1205D6D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 066 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) PAULO ROBERTO ALECRIM, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **PAULO ROBERTO BATISTA ALECRIM**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:5701F6A0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 067 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **VALDENILSON PINTO MONTEIRO**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **VALDENILSON PINTO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:526DDF1E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 069 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **JAINÉ COUTO MAR**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JAINÉ COUTO MAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:89A2DDE6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:9703A2D1**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) CARLOS ANDRE PAES CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **CARLOS ANDRE PAES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:9653D924**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) DORIVAL RODRIGUES ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **DORIVAL RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F245FE5F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARLINDA BERNARDA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO (A) OPERACIONAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARLINDA BERNARDA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada (a) Operacional de Saúde Comunitária, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:883BDC72

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GERALDO NEVES MENDONÇA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **GERALDO NEVES MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F0BA81DE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) RAIMUNDO DA SILVA QUADRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDO DA SILVA QUADRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo II, CC7.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:64614D70

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ANTONIO DA SILVA QUADRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **ANTONIO DA SILVA QUADRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo II, CC7.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:77C6EBB7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LUCIANA MARQUES FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **LUCIANA MARQUES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:E28E4C25

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LANIEL MOTA DA FONSECA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **LANIEL MOTA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:BBFF7364

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LIDIA QUEIROZ VALENTE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **LIDIA QUEIROZ VALENTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:9054FBF8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VERONICA FERREIRA DOCE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **VERONICA FERREIRA DOCE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:015DBAA3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIO BRAZÃO LOBO NETO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARIO BRAZÃO LOBO NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:3F488325

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOELMA MASCARENHAS DE FREITAS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOELMA MASCARENHAS DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:7153EFA3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA YOLANDA ASSUNÇÃO PANTOJA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARIA YOLANDA ASSUNÇÃO PANTOJA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F4ACA592

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo III, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:AF8BF93C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 097 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) CLÁUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **CLÁUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:7CC53A7C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 099 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LETICIA CABRAL MAR, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **LETICIA CABRAL MAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo II, CC7.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:E67F762F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 101 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ROBERVAL WECKNER FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **ROBERVAL WECKNER FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor (a) Executivo II, CC7.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:24ADDB94

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 102 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ RUY NUNES LEMOS, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VICTOR CIVITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) José Ruy Nunes Lemos, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Victor Civita.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:265C1992

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARCELO FONSECA MAGALHÃES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARCELO FONSECA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:8CF3E10E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 107 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) AMAZONAS QUEIROZ DE ALMEIDA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO COELHO DE QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **AMAZONAS QUEIROZ DE ALMEIDA** da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Euzébio Coelho de Queiroz.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:9C960E3A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 108 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GELÇO GALVÃO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR EDUCACIONAL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **GELÇO GALVÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Educacional II, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:B8C2DFF5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 109 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SENHOR MANOEL DE JESUS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o óbito do servidor,

DECRETA

Art. 1º - Desligar o senhor **MANOEL DE JESUS RIBEIRO** do Cargo Efetivo de Professor Leigo Nível Fund III-A do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em razão de seu óbito em 25/01/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:AC467B42

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ANGELO FERNANDES RAMOS NETO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **ANGELO FERNANDES RAMOS NETO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:B12BF1AD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 33 /2018 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 a 01.03.2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) João Wellington de Medeiros Cursino, vice-prefeito de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para tratar de assuntos da municipalidade na Secretaria de Estado de Cultura; reunião para tratar sobre assuntos da municipalidade junto a Secretaria de Governo e despachar documentos junto a Representação do Município.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25.02.2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 2.929,28 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 23.02.2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:506811D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 34 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 A 28/02/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Gedeon Jaderson Cardoso de Jesus, Engenheiro Civil, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Brasília / Manaus / Parintins, para participar de reuniões junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura / SEINFRA em Manaus/AM e Ministério da Defesa / Programa Calha Norte em Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse de Parintins.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/02/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 1.312,14 (hum mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 23/02/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:CE2065B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CML/PMP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação no Processo nº 010/2018, relativo à Licitação do tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa C G PRESTES – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.440.651/0001-11, sediada na Rua Recife, 2072, Nossa Senhora de Nazaré– Parintins/Am – CEP: 69.153-486, representada pelo Sr. Cleyder Godinho Prestes, CPF nº 437.223.422-87 e RG nº 1023236-2 SSP/ AM, com a proposta totalizando o valor de R\$ 304.911,65 (trezentos e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) para a “Reforma e ampliação da escola municipal Santa Luzia da Comunidade do Macurany, município de Parintins–Am.”

Gabinete do Prefeito em Parintins, 27 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FC6BDA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CML/PMP

Termo de Contrato firmado em 28/03/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: C G PRESTES – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.440.651/0001-11, sediada na Rua Recife, 2072, Nossa Senhora de Nazaré– Parintins/Am – CEP: 69.153-486. Objeto: “Reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade do Macurany, município de Parintins–Am”. Valor Global: R\$ 304.911,65 (trezentos e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela SEMOSP. Prazo do contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura. Dotação: Unid. Orç.: 02.09.01 – Sec. Mun. de Educação (SEMED); - Programa: 12.365.0061.2030.000 – Refor. e conserv. de Escola da Rede de Ensino Infantil; - Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ: FR: 011-Fundeb 40%.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 28 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A64668AC

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.866.050,62	1.648.389,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.866.050,62	1.648.389,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.866.050,62	1.648.389,12
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	147.074,15	21.507,95
TOTAL	2.013.124,77	1.669.897,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	1.266.641,12	1.125.066,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.040.854,45	991.029,85
ENCARGOS PATRONAIS	209.265,39	122.357,9
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.521,28	11.678,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	744.744,26	543.408,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	462.400,38	284.311,70
SERVIÇOS	259.212,20	236.105,06
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.131,68	22.991,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.739,39	1.172,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.739,39	1.172,42
TRIBUTÁRIAS	0,00	250,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	250,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.013.124,77	1.669.897,07
TOTAL	2.013.124,77	1.669.897,07

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:4B3CC370

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2017

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício 2017	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.335.135,35	PASSIVO CIRCULANTE	14.865.982,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.107.612,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	44.135,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.227.523,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.345.973,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.873.614,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.475.873,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.537.896,26	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.553.987,12
IMOBILIZADO	45.335.717,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.328.181,78
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	205.427,20
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	20.378,14
		TOTAL DO PASSIVO	17.419.970,03
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	47.788.779,55
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.078.416,92
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.710.362,63
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.788.779,55
TOTAL	65.208.749,58	TOTAL	65.208.749,58
ATIVO FINANCEIRO	19.383.096,12	PASSIVO FINANCEIRO	19.956.474,36
ATIVO PERMANENTE	45.825.653,46	PASSIVO PERMANENTE	2.598.122,77
SALDO PATRIMONIAL			42.654.152,45
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Rio Preto da Eva, 26/03/2018

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA
Sec. Mun. de Planej., Adm. e Finanças

JONAS SABINO DA COSTA
Contador
CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0A4BE69C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, que menciona, no amparo da Lei em vigor.

O Prefeito de Rio Preto da Eva, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade legal de manter em funcionamento o CMAS no município de Rio Preto da Eva, conforme Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vigentes,

RESOLVE:

I – NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados:
Sonia Braga dos Santos (SEMAS)
Marilucia Castelo Branco Maues (SEMAS)
Ilma de Souza Matos (SEMECD)

Maria Socorro A. Souza (SEMSA)
Marcio Facundes Gomes (SEMAF)
Maria da Gloria Almeida Chaves (AIRPE)
Rita de Cassia Andrade (APAE)
Maria Erlandia da Cunha (Beneficiarios)
Zena de Souza Lavareda (Beneficiarios)
Manoel Viktor de Oliveira (Trabalhadores)

Sem vantagens e vencimentos conforme o prescrito na lei Nº 393 de 22/12/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua fixação no Quadro de Avisos do CMAS, SEMAS e da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:BFD92D56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 0084/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

LEI Nº 0084/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a cooficialização da Língua Yanomami, como *status* de uso e prática reconhecidos juntamente com outras Línguas Indígenas e Língua Portuguesa no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º A Língua Portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil, nos termos da Constituição Brasileira, promulgada em 05 de outubro de 1988, em vigência no País.

Art. 2º Fica estabelecida no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira como língua cooficial a Língua Yanomami, com *status* legal de uso e prática reconhecidos, juntamente com as outras línguas indígenas e a Língua Portuguesa.

Art. 3º O *status* de língua cooficial concedidos por força desta lei obriga o Município de São Gabriel da Cachoeira:

I - A prestar os serviços públicos básicos de atendimento ao público nas repartições públicas, fazendo uso da língua oficial e das línguas cooficiais, oralmente e/ou por escrito;

II - A produzir a documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial e nas três línguas cooficiais;

III - A incentivar e apoiar o aprendizado e o uso das línguas cooficiais nas escolas e nos meios de comunicação;

IV - A divulgação no Calendário Oficial de Eventos do Município as Festas Tradicionais do Povo Yanomami;

V - A confecção de materiais didáticos e pedagógicos para as escolas municipais nas línguas cooficiais;

VI - O Poder Público Municipal, em parceria com as organizações indígenas e instituições federais de ensino superior, tem até cinco anos para contratar tradutores e interpretes indígenas;

VII - Traduzir placas de sinalização;

VIII - Oferecer atendimento à população nas quatro línguas;

IX - Traduzir as leis municipais;

X - Financiar a publicação de livros, nas línguas: Tukano, Nheengatu, Baniwa e Yanomami que serão usados nas escolas públicas do Município.

Art. 4º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial e em quaisquer das línguas cooficiais.

Parágrafo único. As instituições públicas e demais entidades de utilidade pública devem adotar medidas suficientes para fornecerem dados escritos e oralmente em versões na língua oficial e nas cooficiais, mediante dotação prévia de habilidades e competência de seus agentes públicos a atendimento, a bem deste serviço.

Art. 5º Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou cooficial que use, sob pena de responsabilidade na forma da lei.

Art. 6º As pessoas jurídicas devem respeitar, no desempenho de suas atividades no município, o estabelecimento no *caput* anterior, sob pena da lei.

Art. 7º O uso das demais línguas indígenas faladas no município será assegurada nas escolas indígenas reconhecidas como tal, conforme dispuserem as legislações federal, estadual e municipal.

At. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor nas datas de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, 22 de dezembro de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

*publicada no mural da Prefeitura no dia 22/12/2017.

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:5B6104D2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ASSINATURA: 26 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO AUTOPROPELIDA, TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, UBSF ITINERANTE;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.889.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão do orçamento do Ministério da Saúde – Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE; Órgão/Entidade Vinculada: FUNDO NACIONAL DE SAUDE; Unidade Gestora: AUXÍLIOS – FUNDO A FUNDO, conforme Nota de Empenho nº 2017NE489773.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 26 de março de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:F1B84611

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.077.464,63	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.077.464,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente

006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças

946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM 010.510/O-5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	975.000,00	1.138.732,00	1.072.429,63	1.064.013,63	1.050.328,53	66.302,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	646.500,00	867.474,00	833.846,42	833.846,42	822.861,32	33.627,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.500,00	271.258,00	238.583,21	230.167,21	227.467,21	32.674,79
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	6.268,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	1.233,00
INVESTIMENTOS	170.000,00	6.268,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	1.233,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.145.000,00	1.145.000,00	1.077.464,63	1.069.048,63	1.055.363,53	67.535,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.145.000,00	1.145.000,00	1.077.464,63	1.069.048,63	1.055.363,53	67.535,37
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.145.000,00	1.145.000,00	1.077.464,63	1.069.048,63	1.055.363,53	67.535,37
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	21.315,00	8.416,00	0,00	0,00	21.315,00	8.416,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.315,00	8.416,00	0,00	0,00	21.315,00	8.416,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.315,00	8.416,00	0,00	0,00	21.315,00	8.416,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	14.217,38	13.685,10	0,00	7.832,86	20.069,62	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.832,86	10.985,10	0,00	7.832,86	10.985,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.384,52	2.700,00	0,00	0,00	9.084,52	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	14.217,38	13.685,10	0,00	7.832,86	20.069,62	

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente

006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças

946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM 010.510/O-5

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:76A2B6B5

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.077.464,63	650.487,11
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.077.464,63	650.487,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.098.792,00	1.025.565,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	408.993,12	678.987,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.098.792,00	1.025.565,48	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	11.989,94
REPASSE RECEBIDO	1.098.792,00	1.025.565,48	RP PROCESSADO PAGO	0,00	11.989,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA	220.501,20	216.060,76	CONSIGNAÇÕES	149.306,24	178.536,11
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.101,10	27.352,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.989,54	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.416,00	21.315,00	INSS	68.179,45	50.327,35
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.685,10	6.037,00	ISS	982,85	0,00
CONSIGNAÇÕES	157.153,77	185.389,65	PENSAO ALIMENTICIA	5.172,00	12.372,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.113,96	6.708,28	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.982,40	115.836,76
INSS	73.902,56	50.318,73	CRÉDITOS A RECEBER	259.686,88	488.461,01
ISS	982,85	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.641,68	1.924,56
PENSAO ALIMENTICIA	5.172,00	12.372,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	258.045,20	486.536,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.982,40	115.990,64	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	47.762,80	214.927,35
CRÉDITOS A RECEBER	41.246,33	3.319,11			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.486,33	2.017,52	CAIXA	47.707,94	214.894,15
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	39.760,00	1.301,59	CONTA ÚNICA	54,86	33,20
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	214.927,35	302.775,28	TOTAL	1.534.220,55	1.544.401,52
CAIXA	214.894,15	302.117,74			
CONTA ÚNICA	33,20	657,54			
TOTAL	1.534.220,55	1.544.401,52			

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:A8782E1F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
Exercício de 2017		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.251.665,92	1.200.389,92	PASSIVO CIRCULANTE	143.717,83	130.018,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.762,80	214.927,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	10.985,10	7.832,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	47.762,80	214.927,35			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.985,10	7.832,86
CAIXA	F 47.707,94	214.894,15			
CONTA ÚNICA	F 54,86	33,20	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 10.985,10	7.832,86

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.203.903,12	985.462,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.084,52	6.384,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.203.903,12	985.462,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.084,52	6.384,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 1.200.899,62	982.614,42	FORNECEDORES NACIONAIS	F 9.084,52	6.384,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	3.003,50	2.848,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	123.648,21	115.800,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.331,30	10.296,30	VALORES RESTITUÍVEIS	123.648,21	115.800,68
IMOBILIZADO	15.331,30	10.296,30	CONSIGNAÇÕES	F 123.648,21	115.800,68
BENS MOVEIS	15.331,30	10.296,30	TOTAL PASSIVO	143.717,83	130.018,06
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 10.296,30	10.296,30			
BENS DE INFORMÁTICA	P 5.035,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	1.266.997,22	1.210.686,22	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.123.279,39	1.080.668,16
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.123.279,39	1.080.668,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.123.279,39	1.080.668,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 42.611,23	396.393,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 1.080.668,16	684.274,79
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.123.279,39	1.080.668,16
			TOTAL	1.266.997,22	1.210.686,22

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.251.665,92	1.200.389,92	PASSIVO FINANCEIRO (143.717,83)+ Restos não Processado(8.416,00)	152.133,83	151.333,06
ATIVO PERMANENTE	15.331,30	10.296,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.114.863,39	1.059.353,16

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			COMPENSAÇÕES	95.980,00	188.060,34	
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	95.980,00	188.060,34	
			TOTAL	95.980,00	188.060,34	

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:1EA37B84

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercicio de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.098.792,00	1.025.565,48	PESSOAL E ENCARGOS	833.846,42	582.129,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.098.792,00	1.025.565,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	667.105,85	485.358,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.832,86	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	141.164,21	96.045,89
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.832,86	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.576,36	724,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.106.624,86	1.025.565,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	225.108,87	46.832,07
TOTAL	1.106.624,86	1.025.565,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38.594,17	0,00
			SERVIÇOS	186.514,70	46.832,07
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.503,39	210,45

			OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.503,39	210,45
			TRIBUTÁRIAS	3.554,95	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	3.554,95	0,00
			TOTAL DAS VARIACÕES DIMINUTIVAS	1.064.013,63	629.172,11
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	42.611,23	396.393,37
			TOTAL	1.106.624,86	1.025.565,48

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.035,00	0,00	
INVESTIMENTOS	5.035,00	0,00	

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente
006.251.212-95

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO

Secretário de Finanças
946.232.102-78

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM 010.510/O-5

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:310EAB9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÁ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.112.111,18	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.112.111,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente
404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 7.905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.181.600,00	1.231.600,00	1.108.977,15	1.108.977,15	1.102.557,23	122.622,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	764.600,00	936.600,00	921.825,14	921.825,14	920.905,14	14.774,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.000,00	295.000,00	187.152,01	187.152,01	181.652,09	107.847,99
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	60.000,00	3.134,03	3.134,03	3.134,03	56.865,97
INVESTIMENTOS	110.000,00	60.000,00	3.134,03	3.134,03	3.134,03	56.865,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.291.600,00	1.291.600,00	1.112.111,18	1.112.111,18	1.105.691,26	179.488,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.291.600,00	1.291.600,00	1.112.111,18	1.112.111,18	1.105.691,26	179.488,82
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.291.600,00	1.291.600,00	1.112.111,18	1.112.111,18	1.105.691,26	179.488,82

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.296,00	6.419,92	9.828,00	0,00	8.887,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.096,00	920,00	9.828,00	0,00	3.188,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	5.499,92	0,00	0,00	5.699,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.296,00	6.419,92	9.828,00	0,00	8.887,92

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO NUNES BASTOSPresidente
404.746.072-91**ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA**Contadora
CRC/AM 7.905**Publicado por:**
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:77C32EA4**CÂMARA MUNICIPAL**
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÁ	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.112.111,18	1.059.445,76
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	1.112.111,18	1.059.445,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.137.377,64	1.091.835,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	299.961,19	175.807,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.137.377,64	1.091.835,72	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.828,00	19.444,32
REPASSE RECEBIDO	1.137.377,64	1.091.835,72	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.259,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	209.236,32	186.055,96	RP PROCESSADOS PAGOS	9.828,00	10.185,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.419,92	12.096,00	CONSIGNAÇÕES	204.738,85	156.363,58
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.419,92	12.096,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.003,22	0,00
CONSIGNAÇÕES	185.943,37	173.959,96	INSS	77.906,85	57.396,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.442,62	16.560,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.828,78	98.967,48
INSS	80.353,05	58.431,88	CRÉDITOS A RECEBER	85.394,34	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5,72	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	85.394,34	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.141,98	98.967,48	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.690,12	79.148,53
CRÉDITOS A RECEBER	16.873,03	0,00	CAIXA	9.491,45	79.148,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	16.873,03	0,00	CONTA ÚNICA	1,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	79.148,53	36.510,51	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.197,67	0,00
CAIXA	79.148,53	36.510,51	TOTAL	1.425.762,49	1.314.402,19
TOTAL	1.425.762,49	1.314.402,19			

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente

404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM 7.905

Publicado por:

Juliana de Souza Bastos

Código Identificador:3B8DE267

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE		116.257,36	99.823,66	PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		13.690,12	79.148,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		13.690,12	79.148,53	PESSOAL A PAGAR	
CAIXA	F	9.491,45	79.148,53	PESSOAL A PAGAR	F
CONTA ÚNICA	F	1,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.197,67	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		89.196,44	20.675,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		89.196,44	20.675,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	89.196,44	20.675,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	
ESTOQUES		13.370,80	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F
ALMOXARIFADO		13.370,80	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
MATERIAL DE CONSUMO	P	13.370,80	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		298.626,04	271.018,01	CONSIGNAÇÕES	F
IMOBILIZADO		298.626,04	271.018,01	TOTAL PASSIVO	
BENS MOVEIS		29.653,03	1.990,00		
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.919,03	670,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.771,00	0,00		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	p	600,00	0,00		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	p	363,00	635,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	685,00		
BENS IMÓVEIS		269.028,01	269.028,01	RESULTADOS ACUMULADOS	
BENS DE USO ESPECIAL	P	269.028,01	269.028,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	E	-55,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	p	-55,00	0,00	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p
TOTAL		414.883,40	370.841,67	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				TOTAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	102.886,56	99.823,66	PASSIVO FINANCEIRO (31.296,19)+ Restos não Processado(0,00)	31.296,19	53.499,75
ATIVO PERMANENTE	311.996,84	271.018,01	PASSIVO PERMANENTE	13.412,70	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	370.174,51	317.341,92

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente
404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	25.055,00	15.885,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.055,00	15.885,00
			TOTAL	25.055,00	15.885,00

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente
404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:B0BD2C13

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.137.377,64	1.091.835,72	PESSOAL E ENCARGOS	935.237,84	697.068,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.137.377,64	1.091.835,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	771.635,42	568.398,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	86.358,85	0,06	ENCARGOS PATRONAIS	163.602,42	128.670,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	86.358,85	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	173.788,93	371.553,82
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,06	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	60.485,42	66.250,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.223.736,49	1.091.835,78	SERVIÇOS	113.248,51	305.302,95
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	55,00	0,00
TOTAL	1.223.736,49	1.091.835,78	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	47,28	82,59
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	47,28	82,59
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.109.074,05	1.068.705,08
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	114.662,44	23.130,70
			TOTAL	1.223.736,49	1.091.835,78

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente
404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 7.905

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.134,03	0,00
INVESTIMENTOS	3.134,03	0,00

FRANCISCO NUNES BASTOS

Presidente
404.746.072-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:A3490B78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.320.320,00	2.147.457,96	PESSOAL E ENCARGOS	1.659.020,77	1.463.593,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.320.320,00	2.147.457,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.376.656,57	1.220.960,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.331,34	ENCARGOS PATRONAIS	282.364,20	242.633,13
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	22.331,34	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	517.211,07	604.688,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.320.320,00	2.169.789,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	138.163,77	229.279,15
			SERVIÇOS	355.947,08	353.006,84
TOTAL	2.320.320,00	2.169.789,30	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.100,22	22.402,94
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.151,54	1.159,63
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.151,54	1.159,63
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	270,00	68.287,02
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	270,00	68.287,02
			TRIBUTÁRIAS	13.030,82	14.782,66
			CONTRIBUIÇÕES	13.030,82	14.782,66
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.191.684,20	2.152.512,10
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	128.635,80	17.277,20
			TOTAL	2.320.320,00	2.169.789,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.080,00	81.134,95			
INVESTIMENTOS	8.080,00	81.134,95			

OCINEY CABRAL FIRMINO

Presidente
273.411.352-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:2D792D31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
BALANÇO FINANCEIRO-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017 DEZEMBRO(31/12/2017) 1 de 3

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0 , 00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DÉFICIT (IV)			1.860.961,05	

TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.860.961,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES

CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017 DEZEMBRO(31/12/2017) 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.071.600,00	2.027.500,00	1.787.403,50	1.785.078,50	1.785.078,50	240.096,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.583.000,00	1.608.500,00	1.544.606,85	1.544.606,85	1.544.606,85	63.893,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.600,00	419.000,00	242.796,65	240.471,65	240.471,65	176.203,35
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	194.100,00	73.557,55	73.557,55	73.557,55	120.542,45
INVESTIMENTOS	150.000,00	194.100,00	73.557,55	73.557,55	73.557,55	120.542,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.221.600,00	2.221.600,00	1.860.961,05	1.858.636,05	1.858.636,05	360.638,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.221.600,00	2.221.600,00	1.860.961,05	1.858.636,05	1.858.636,05	360.638,95
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.221.600,00	2.221.600,00	1.860.961,05	1.858.636,05	1.858.636,05	360.638,95

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	353,60	2.325,00	353,60	353,60	0,00	2.325,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353,60	2.325,00	353,60	353,60	0,00	2.325,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	353,60	2.325,00	353,60	353,60	0,00	2.325,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES		1.304,90	0,00	1.304,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.304,90	0,00	1.304,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.304,90	0,00	1.304,90	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES

CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017 DEZEMBRO(31/12/2017) 3 de 3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		35.000,00	35.000,00	9.901,59	9.901,59	25.098,41
DESPESAS CORRENTES		35.000,00	35.000,00	9.901,59	9.901,59	25.098,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.000,00	35.000,00	9.901,59	9.901,59	25.098,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 1 de 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00

RECURSOS ORDINÁRIOS 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 1.944.570,96

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS 1.944.570,96

REPASSE RECEBIDO 1.944.570,96

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 242.795,01

RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) 2.325,00

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 PERÍODO 2 de 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA MARIA RITA L. DE MORAES
PRESIDENTE CONTADORA
099.305.822-15 CRC/AM-007366/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 3 de 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES 37.413,00 22.440,00		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 37.413,00 22.440,00		
			TOTAL 37.413,00 22.440,00		

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA MARIA RITA L. DE MORAES
PRESIDENTE CONTADORA
099.305.822-15 CRC/AM-007366/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 1 de 2

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 2 de 2

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
PRESIDENTE
099.305.822-15

MARIA RITA L. DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM-007366/O-8

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:117BFBA6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
4º LISTA DE CHAMADA DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS SEGUINTE CLASSIFICADOS PARA SE APRESENTAREM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMEI, LOCALIZADA NA AV. RIO MADEIRA S/N, CENTRO, IRANDUBA, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2018, DAS 8:00 ÀS 14:00 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS REGIDOS NO EDITAL PARA QUE SEJAM LOTADOS. O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ACIMA CITADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

SETOR 01 - ESTRADA				
SETOR 01: 6º AO 9º ANO- INGLÊS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
6	REINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA		149	CLASSIFICADO
SETOR 01: 6º AO 9º ANO - ED. FISICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
3	JEISA GRACIELE COLARES		1317	CLASSIFICADO

SETOR 02- ESTRADAS				
SETOR 02: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
10	DAYANA SOARES APURCINO	10	1783	CLASSIFICADO
11	JESSICA CARDOSO CAVALCANTE	10	356	CLASSIFICADO
12	MARIA DAS DORES QUADROS DA SILVA	10	673	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º HISTÓRIA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
5	ERLEY DE SÁ SILVA	14	110	CLASSIFICADO
6	ANTONIO AILSON CAVALCANTE DE AMORIM	11	1246	CLASSIFICADO

SETOR 03- RAMAIS				
SETOR 03: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
16	LILIANE LEAD DA SILVA	1	814	CLASSIFICADO
SETOR 03: 1º AO 5º ANO- (TODAS)				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
34	DENY KELLY OLIVEIRA DE SENA	5	144	CLASSIFICADO
35	ADRIANO CATAO DE ABREU	5	881	CLASSIFICADO
36	ZILA REIS DE OLIVEIRA	5	1897	CLASSIFICADO
37	MADALENA VERISSIMO NASCIMENTO	5	360	CLASSIFICADO
38	CARLOS DANIEL DA SILVA BITENCOURT	5	1342	CLASSIFICADO
39	EDNELSON DA SILVA MONTEIRO	5	1134	CLASSIFICADO
40	SANDRA PERPETUA DE FARIAS VIEIRA	3	64	CLASSIFICADO
41	ROSIANE FERREIRA VERISSIMO	3	359	CLASSIFICADO

SETOR 04- VARZEA				
SETOR 04: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
6	LILIANE DOS SANTOS PAIXO		114	CLASSIFICADO

SETOR 05 - CACAU PIRERA				
SETOR 05: 6º AO 9º ANO(MULTISSERIADO)				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
3	LUCIANE DOS SANTOS SILVA		660	CLASSIFICADO

SETOR 07- RIO SOLIMÕES				
SETOR 07: 1º AO 5º ANO – TODAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
19	EUDERLEY BARBOSA DE CARVALHO		1154	CLASSIFICADO

SETOR 09- SEDE				
SETOR 09: MATEMATICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
4	DEYSE CLARA LIRA DE ALMEIDA		1275	CLASSIFICADO

SETOR 09: EDUCAÇÃO FISICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
5	ALBERT PALHETA DE SOUZA	10	604	CLASSIFICADO

SETOR 09: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
41	LEONILDA MENEZES	5	122	CLASSIFICADO
42	CLARICE SILVA DA SILVA	5	864	
43	FRANCIMARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5	653	
44	ARLEN DE OLIVEIRA BIZERRA	5	1675	

45	KELLE CRISTINA ALBERTO DA CUNHA	5	1	
46	CINTINA DE OLIVEIRA SENA	5	477	
47	MIRIAM ARAUJO DOS SANTOS	5	69	
48	ALIDA TORRES MACHADO	5	964	
49	HERICA SANTANA DE OLIVEIRA	5	1493	
50	IZIANE DA SILVA SANTOS	5	20	
51	DAYANE CARNEIRO DA SILVA	5	844	
52	VITORIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	5	1547	
53	EDINEIDE HERMOGENES BARROS DE ALMEIDA	4	365	
54	EDINILZA DO SOCORRO DUTRA FARIAS	4	1489	

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EC97D34C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	87.376.128,55	80.588.721,94	Despesa Orçamentária (VII)	84.088.607,72	83.492.753,96
Ordinária	30.422.775,39	26.183.843,15	Ordinária	33.521.765,42	31.748.098,75
Vinculada	56.953.353,16	54.404.878,79	Vinculada	50.566.842,30	51.744.655,21
FARMÁCIA BASICA/MS	262.439,24	263.581,24	FARMÁCIA BASICA/MS	245.084,94	247.220,47
FES - CAPS	339.660,00	0,00	FES - CAPS	44.677,49	0,00
FNAS	0,00	158.025,00	FNAS	0,00	71.062,06
FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	53.840,00	54.600,00	FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	25.547,40	0,00
FNAS - IGD	69.094,08	34.877,04	FNAS - IGD	19.617,12	0,00
FNAS - LAS	119.000,00	98.000,00	FNAS - PBF	126.424,86	55.630,33
FNAS - PBF	151.200,00	126.000,00	FNAS - PBV III	0,00	30.631,03
FNAS - PBV III	67.500,00	76.500,00	FNAS - SCFV	0,00	59.230,72
FNAS - SCFV	330.097,67	208.450,00	FNDE - PAR - TD	242.100,00	0,00
FNDE - BRASIL CARINHOSO	6.601,64	140.067,22	FNDE - PROJovem CAMPO	103.590,51	0,00
FNDE - PAR - TD	0,00	242.100,00	FUNDEF 40%	13.098.306,44	9.226.194,95
FNDE - PROJovem CAMPO	0,00	503.497,50	MPAS/PETI	15.952,00	0,00
FUNDEF 40%	14.029.078,82	10.950.629,14	PDDE	173.745,82	169.611,43
MPAS/PETI	74.550,00	0,00	PNAE/MEC	809.469,84	742.321,70
PDDE	183.900,00	61.380,00	PNATE	469.138,65	431.534,40
PNAE/MEC	813.088,00	721.980,00	PSF/MS	646.998,58	1.556.019,85
PNATE	468.560,60	406.607,80	RECURSOS PROPRIOS	32.954.863,32	36.936.080,91
PSF/MS	628.765,00	716.935,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.091.584,05	1.087.656,25
RECURSOS PROPRIOS	35.639.690,30	36.103.230,76	SEDUC	0,00	316.263,65
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.078.288,14	1.097.890,42	SUAS - IGDBF	55.608,80	7.000,00
SAUDE BUCAL	234.150,00	294.360,00	SUS - MICROSCOPISTA	104.993,60	93.734,60
SEDUC	0,00	316.266,00	SUS - NASF	201.012,56	227.783,83
SUAS - IGDBF	214.619,88	176.185,79	SUS - PFVS	138.126,32	182.969,96
SUS - BLOCO INVESTIMENTO	204.800,00	0,00	SUS - PMAQ	0,00	34.030,00
SUS - FAN (PROGRAMA DE FINAN	13.000,00	0,00	SUS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	269.679,07
AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO)					
SUS - MICROSCOPISTA	78.078,00	99.372,00			
SUS - NASF	200.000,00	260.000,00			
SUS - PAB VARIÁVEL	1.106.036,80	630.000,00			
SUS - PFVS	353.171,85	410.760,48			
SUS - PMAQ	231.700,00	217.200,00			
SUS - PVVS	0,00	36.383,40			
SUS - REDE CEGONHA	2.443,14	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.020.088,17	2.746.587,36	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.358.543,48	2.746.587,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.020.088,17	2.746.587,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.358.543,48	2.746.587,36
Interferências Financeiras (III)	0,00	449,27	Interferências Financeiras (IX)	984.012,21	0,00
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO	0,00	449,27	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	983.371,22	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	640,99	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.105.671,67	8.474.340,41	Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.099.862,41	6.762.303,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	496,83	693,92	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.170,76	693,92
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	496,83	693,92	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.170,76	693,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.743.557,28	7.111.673,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.673.639,53	5.482.294,97
VALORES RESTITUIVEIS	7.743.557,28	7.111.673,80	VALORES RESTITUIVEIS	8.673.639,53	5.482.294,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.960.611,55	536.637,21	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	392.377,01	1.180.348,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	401.006,01	825.335,48	RP PROCESSADOS PAGOS	1.031.675,11	98.966,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	4.170.660,84	5.362.206,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	6.141.523,41	4.170.660,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.017.352,84	4.897.121,76	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.657.190,29	4.017.352,84

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	4.170.660,84	5.362.206,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	6.141.523,41	4.170.660,84
BANCO C/ MOVIMENTO	153.308,00	379.947,25	BANCO C/ MOVIMENTO	484.333,12	153.308,00
BANCOS C/	0,00	85.137,84			

VINCULADAS							
TOTAL (VI)	=	104.672.549,23	97.172.305,83	TOTAL (XII)	=	104.672.549,23	97.172.305,83
(I+II+III+IV+V)				(VII+VIII+IX+X+XI)			

MANICORE, 31/12/2017

MANUEL SEBASTIÃO P. DE MEDEIROS

Prefeito Municipal Gilberto Soares Barros

Secretário Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOLVALSKI

CRC/Am 012541/O-0

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0DC98C5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BALANÇO 2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.608.216,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.608.216,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente

639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM-010510/O-5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.614.862,20	1.749.408,20	1.593.220,00	1.586.790,00	1.565.633,86	156.188,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.345.191,80	1.323.104,80	1.191.641,21	1.191.641,21	1.173.700,07	131.463,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.670,40	426.303,40	401.578,79	395.148,79	391.933,79	24.724,61
DESPESAS DE CAPITAL	157.377,96	22.831,96	14.996,00	14.996,00	14.996,00	7.835,96
INVESTIMENTOS	157.377,96	22.831,96	14.996,00	14.996,00	14.996,00	7.835,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.772.240,16	1.772.240,16	1.608.216,00	1.601.786,00	1.580.629,86	164.024,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.772.240,16	1.772.240,16	1.608.216,00	1.601.786,00	1.580.629,86	164.024,16
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.772.240,16	1.772.240,16	1.608.216,00	1.601.786,00	1.580.629,86	164.024,16

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	131.145,49	6.430,00	0,00	0,00	131.145,49	6.430,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.145,49	0,00	0,00	0,00	131.145,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.430,00	0,00	0,00	0,00	6.430,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.145,49	6.430,00	0,00	0,00	131.145,49	6.430,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	521,95	21.156,14	0,00	0,00	21.678,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.941,14	0,00	0,00	17.941,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521,95	3.215,00	0,00	0,00	3.736,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	521,95	21.156,14	0,00	0,00	21.678,09

VAGNER DE MOURA COSTAPresidente
639.056.202-00**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**Contadora
CRC/AM-010510/O-5

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAGNER DE MOURA COSTAPresidente
639.056.202-00**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**Contadora
CRC/AM-010510/O-5Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: C491239A

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO BALANÇO FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.608.216,00	1.427.778,83
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIO	1.608.216,00	1.427.778,83
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.612.672,94	1.537.585,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	411.866,50	228.416,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.612.672,94	1.537.585,36	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	142.806,72
REPASSE RECEBIDO	1.612.672,94	1.537.585,36	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	142.806,72
EXTRA-ORÇAMENTARIA	184.613,80	253.030,02	CONSIGNAÇÕES	112.380,21	82.609,77
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	27.586,14	131.145,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.229,79	15.971,61
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.430,00	131.145,49	INSS	66.566,98	60.390,16
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.156,14	0,00	ISS	401,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	155.051,21	118.884,53	OUTROS CONSIGNATARIOS	67,52	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.640,82	23.206,22	PENSAO ALIMENTICIA	10.114,92	6.248,00
INSS	104.820,34	88.749,03	CRÉDITOS A RECEBER	299.486,29	3.000,00
ISS	401,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	758,70	0,00

			PAGO		
OUTROS CONSIGNATARIOS	74,13	65,28	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	298.727,59	3.000,00
PENSAO ALIMENTICIA	10.114,92	6.864,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	73.266,72	296.062,48
CRÉDITOS A RECEBER	1.976,45	3.000,00	CAIXA	71.432,80	295.862,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	93,21	0,00	CONTA ÚNICA	38,53	200,23
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.883,24	3.000,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.795,39	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	296.062,48	161.642,42	TOTAL	2.093.349,22	1.952.257,80
CAIXA	295.862,25	161.083,08			
CONTA ÚNICA	200,23	38,53			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	520,81			
TOTAL	2.093.349,22	1.952.257,80			

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente

639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM-010510/O-5

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:180C64CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BALANÇO FINANCEIRO 2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.612.672,94	1.537.585,36	PESSOAL E ENCARGOS	1.121.433,36	930.882,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.612.672,94	1.537.585,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.026.902,42	863.519,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.612.672,94	1.537.585,36	ENCARGOS PATRONAIS	92.319,84	66.911,47
TOTAL	1.612.672,94	1.537.585,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.211,10	452,00
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	70.207,85	59.106,33
			APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.693,43	12.999,75
			PENSÕES	55.514,42	46.106,58
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	393.971,58	262.264,69
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.157,15	25.631,53
			SERVIÇOS	338.814,43	236.633,16
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	772,36	1.568,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	772,36	1.568,50
			TRIBUTÁRIAS	59,70	32,53
			CONTRIBUIÇÕES	59,70	32,53
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.586.444,85	1.253.854,72
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	26.228,09	283.730,64
			TOTAL	1.612.672,94	1.537.585,36

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente

639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM-010510/O-5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	14.996,00	74.904,95
INVESTIMENTOS	14.996,00	74.904,95

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente

639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora

CRC/AM-010510/O-5

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EA81259F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BALANÇO FINANCEIRO 2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	371.889,23	296.830,00	PASSIVO CIRCULANTE	118.884,30	55.057,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.266,72	296.062,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	17.941,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	73.266,72	296.062,48			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.941,14	0,00
CAIXA	F 71.432,80	295.862,25			
CONTA ÚNICA	F 38,53	200,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 17.941,14	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.736,95	521,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 1.795,39	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	298.146,46	636,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.736,95	521,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	298.146,46	636,62	FORNECEDORES NACIONAIS	F 3.736,95	521,95
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 297.480,97	636,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	97.206,21	54.535,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F 665,49	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	97.206,21	54.535,21
ESTOQUES	476,05	130,90	CONSIGNAÇÕES	F 97.206,21	54.535,21
ALMOXARIFADO	476,05	130,90			
			TOTAL PASSIVO	118.884,30	55.057,16
MATERIAL DE CONSUMO	P 476,05	130,90			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	282.337,17	267.341,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	282.337,17	267.341,17	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	163.872,75	148.876,75			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	535.342,10	509.114,01
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 107.076,80	107.076,80			
BENS DE INFORMÁTICA	P 43.670,95	37.924,95	RESULTADOS ACUMULADOS	535.342,10	509.114,01
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 5.225,00	3.875,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	535.342,10	509.114,01
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 7.900,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 26.228,09	283.730,64
BENS IMÓVEIS	184.799,44	184.799,44	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 509.114,01	225.383,37
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 0,00	144.460,74			
BENS DE USO ESPECIAL	P 184.799,44	40.338,70	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	535.342,10	509.114,01
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-66.335,02	-66.335,02	TOTAL	654.226,40	564.171,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-66.335,02	-66.335,02			
TOTAL	654.226,40	564.171,17			

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	371.413,18	296.699,10	PASSIVO FINANCEIRO (118.884,30)+ Restos não Processado(6.430,00)	125.314,30	186.202,65
ATIVO PERMANENTE	282.813,22	267.472,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	528.912,10	377.968,52

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente
639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM-010510/O-5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	41.702,16	46.401,48
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	41.702,16	46.401,48
TOTAL				41.702,16	46.401,48

VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente
639.056.202-00

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO

Contadora
CRC/AM-010510/O-5

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4D2D44F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Exercício de 2017
Administração Direta						Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			47.975.775,00	47.975.775,00	53.218.354,02	5.242.579,02
RECEITA TRIBUTÁRIA			2.501.953,30	2.501.953,30	3.249.520,09	747.566,79
IMPOSTOS			2.487.445,40	2.487.445,40	3.091.474,63	604.029,23
TAXAS			14.507,90	14.507,90	158.045,46	143.537,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	94.469,42	94.469,42
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00	94.469,42	94.469,42
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	194.604,75	194.604,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00	194.604,75	194.604,75
RECEITA DE SERVIÇOS			329.725,00	329.725,00	0,00	-329.725,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			45.144.096,70	45.144.096,70	49.679.759,76	4.535.663,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			45.144.096,70	45.144.096,70	49.679.759,76	4.535.663,06
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	14.017.665,06	14.017.665,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	14.017.665,06	14.017.665,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	0,00	739.790,06	739.790,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	13.277.875,00	13.277.875,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			47.975.775,00	47.975.775,00	67.236.019,08	19.260.244,08
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			47.975.775,00	47.975.775,00	67.236.019,08	19.260.244,08
DEFICIT (IV)			-	29.676.850,48	7.390.820,31	-
TOTAL (V) = (III + IV)			47.975.775,00	77.652.625,48	74.626.839,39	-3.025.786,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	6.342.141,52	6.342.141,52	-
Superávit Financeiro			-	6.342.141,52	6.342.141,52	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	42.894.783,80	54.891.681,17	52.080.902,54	51.885.551,55	47.592.023,42	2.810.778,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.562.227,00	26.899.943,26	25.205.129,40	25.205.129,40	21.994.641,67	1.694.813,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	1.754,00	1.283,23	1.283,23	1.283,23	470,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.222.556,80	27.989.983,91	26.874.489,91	26.679.138,92	25.596.098,52	1.115.494,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.867.296,00	22.760.943,70	22.545.936,85	18.535.813,09	18.490.343,49	215.006,85
INVESTIMENTOS	2.399.351,00	22.678.499,14	22.463.592,84	18.453.469,08	18.407.999,48	214.906,30
INVERSOES FINANCEIRAS	247.945,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	220.000,00	82.442,56	82.344,01	82.344,01	82.344,01	98,55
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.213.695,20	0,61	0,00	0,00	0,00	0,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.213.695,20	0,61	0,00	0,00	0,00	0,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	47.975.775,00	77.652.625,48	74.626.839,39	70.421.364,64	66.082.366,91	3.025.786,09
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	47.975.775,00	77.652.625,48	74.626.839,39	70.421.364,64	66.082.366,91	3.025.786,09
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	47.975.775,00	77.652.625,48	74.626.839,39	70.421.364,64	66.082.366,91	3.025.786,09
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	858.152,35	0,00	0,00	0,00	858.152,35
INVESTIMENTOS	0,00	858.152,35	0,00	0,00	0,00	858.152,35
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	929.152,35	0,00	0,00	0,00	929.152,35
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.242.516,34	3.452.746,07	688.286,31	0,00	5.006.976,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.242.516,34	2.906.351,07	141.891,31	0,00	5.006.976,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	546.395,00	546.395,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.242.516,34	3.452.746,07	688.286,31	0,00	5.006.976,10

Rio Preto da Eva, 26/03/2018

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA

Sec. Mun. de Planej., Adm. e Finanças

JONAS SABINO DA COSTA

Contador

CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9D464328

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					EXERCÍCIO:2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro					
DATA DE EMISSÃO: 31/12/2017					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.236.019,08	47.451.569,60	Despesa Orçamentária (VII)	74.626.839,39	49.463.835,76
Ordinária	64.935.623,25	22.953.789,98	Ordinária	60.774.949,47	24.213.561,95
Vinculada	2.300.395,83	24.497.779,62	Vinculada	13.851.889,92	25.250.273,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.866.050,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	1.866.050,62	0,00
Interferências Financeiras (III)	546.195,06	0,00	Interferências Financeiras (IX)	5.122,78	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	531.124,41	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	3.810,79	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	15.070,65	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.311,99	
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	13.405.436,09	9.045.236,04	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.417.011,38	6.922.873,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	167.501,51	371,22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	330.232,28	188.401,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.293,46	0,00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.736,06	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.691.168,64	5.772.966,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.364.756,73	6.713.376,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.205.474,75	929.152,35	RP PROCESSADOS PAGOS	688.286,31	21.095,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.338.997,73	2.342.746,07			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.834.986,25	2.724.889,79	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	3.107.612,31	2.834.986,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.765.542,32	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.962.945,22	1.765.542,32
BANCO C/ MOVIMENTO	115.186,25	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	799.718,57	115.186,25
POUPANÇA	954.257,68	0,00	POUPANÇA	344.948,52	954.257,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	2.724.889,79			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	84.022.636,48	59.221.695,43	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	84.022.636,48	59.221.695,43

Rio Preto da Eva, 31/12/2017

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA

Sec. Mun. de Planej., Adm. e Finanças

JONAS SABINO DA COSTA

Contador

CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:202B775D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	45.109.060,00	45.109.060,00	52.707.232,26	7.598.172,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.182.100,00	1.182.100,00	927.067,85	-255.032,15

Impostos	1.142.300,00	1.142.300,00	895.412,86	-246.887,14
Taxas	39.800,00	39.800,00	31.654,99	-8.145,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	228.200,00	228.200,00	209.828,08	-18.371,92
Contribuição de Iluminação Pública	228.200,00	228.200,00	209.828,08	-18.371,92
RECEITA PATRIMONIAL	60.700,00	60.700,00	103.507,81	42.807,81
Receitas de Valores Mobiliários	60.700,00	60.700,00	103.507,81	42.807,81
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00	53.500,00	7.740,00	-45.760,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.580.560,00	43.580.560,00	50.335.831,22	6.755.271,22
Transferências Intergovernamentais	43.580.560,00	43.580.560,00	50.335.831,22	6.755.271,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	1.123.257,30	1.119.257,30
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	164,00	164,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	743.088,30	743.088,30
Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	380.005,00	376.005,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.351.228,07	1.351.228,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.351.228,07	1.351.228,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.351.228,07	1.351.228,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	45.109.060,00	45.109.060,00	54.058.460,33	8.949.400,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	45.109.060,00	45.109.060,00	54.058.460,33	8.949.400,33
DÉFICIT (IV)			1.125.025,96	
TOTAL (V) = (III+IV)	45.109.060,00	45.109.060,00	55.183.486,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.394.087,40	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.394.087,40	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

Prefeito Municipal

218.934.622-34

ANA MARIA MOURA DE SA

Contadora

027.204.342-72

TEREZINHA DE JESUS M. DE SOUZA

Secretaria De Finanças

275.559.502-78

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO(i)=(e-f)	DA
DESPESAS CORRENTES	41.520.167,00	51.269.492,10	51.010.061,51	50.668.508,09	50.598.194,07	259.430,59	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.256.380,00	32.187.921,00	32.054.528,24	32.032.829,37	32.026.229,37	133.392,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	100.793,00	100.792,36	100.792,36	100.792,36	0,64	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.233.787,00	18.980.778,10	18.854.740,91	18.534.886,36	18.471.172,34	126.037,19	
DESPESAS DE CAPITAL	2.943.130,00	4.185.591,47	4.173.424,78	4.173.424,78	3.889.358,44	12.166,69	
INVESTIMENTOS	2.693.130,00	3.882.551,47	3.870.384,91	3.870.384,91	3.586.318,57	12.166,56	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	303.040,00	303.039,87	303.039,87	303.039,87	0,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	645.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	45.109.060,00	55.455.083,57	55.183.486,29	54.841.932,87	54.487.552,51	271.597,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	45.109.060,00	55.455.083,57	55.183.486,29	54.841.932,87	54.487.552,51	271.597,28	
SUPERÁVIT (IX)			0,00				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	45.109.060,00	55.455.083,57	55.183.486,29	54.841.932,87	54.487.552,51	271.597,28	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)	LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	210.478,95	352.563,91	243.241,88	361.956,14	18.613,00	182.473,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.145,36	16.959,18	-39.679,74	79.034,52	0,00	38.070,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.333,59	335.604,73	282.921,62	282.921,62	18.613,00	144.403,70
DESPESAS DE CAPITAL	47.263,16	794.071,39	41.431,49	41.431,49	0,00	799.903,06
INVESTIMENTOS	47.263,16	794.071,39	41.431,49	41.431,49	0,00	799.903,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	257.742,11	1.146.635,30	284.673,37	403.387,63	18.613,00	982.376,78

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)	PAGOS(C)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	37.701,02	132.615,10	131.836,49	5.015,00	33.464,63

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714,02	16.800,00	16.800,00	0,00	714,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.987,00	115.815,10	115.036,49	5.015,00	32.750,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.457,86	0,00	0,00	24.457,86
INVESTIMENTOS	0,00	24.457,86	0,00	0,00	24.457,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.701,02	157.072,96	131.836,49	5.015,00	57.922,49

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

Prefeito Municipal

218.934.622-34

ANA MARIA MOURA DE AS

Contadora

027.204.342-72

TEREZINHA DE JESUS M. DE SOUZA

Secretaria De Finanças

275.559.502-78

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:D02D47CE

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.058.460,33	46.489.027,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.183.486,29	46.504.778,11
ORDINARIO	26.896.473,75	25.374.304,50	ORDINARIO	23.890.691,41	21.281.997,43
CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.330,19	1.490,03	CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	3.887,13
CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	28,40	CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	6.068,95
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6.709.212,09	4.092.612,48	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6.523.770,31	4.908.772,63
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	780.317,38	596.570,16	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	695.165,30	617.016,84
FUNDEB	21.627.852,20	16.458.810,49			
CIDE	62.553,81	44.731,11	FUNDEB	21.620.171,50	16.542.046,04
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.595.144,61	2.308.668,28	CIDE	62.611,73	0,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	684.609,45	672.619,46	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.519.651,20	2.281.189,51
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	186.662,51	149.411,93	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	647.613,00	580.672,60
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	154.216,49	1.358.045,86	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	149.939,51	80.821,89
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	35,27	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	73.872,33	148.900,00
SEAS			TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	53.405,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.639.912,15	-4.568.300,60			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.753.725,24	1.624.095,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.753.725,24	1.624.095,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.753.725,24	1.624.095,30	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.753.725,24	1.624.095,30
REPASSE RECEBIDO	1.753.725,24	1.624.095,30	REPASSE CONCEDIDO	1.753.725,24	1.624.095,30
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.154.856,65	5.475.589,85	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.049.677,18	3.589.606,40
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	695.933,78	1.303.708,26	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	535.224,12	387.449,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	341.553,42	1.146.635,30	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	403.387,63	277.847,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	354.380,36	157.072,96	RP PROCESSADOS PAGOS	131.836,49	109.602,10
CONSIGNAÇÕES	3.386.929,47	4.009.720,26	CONSIGNAÇÕES	2.223.164,37	2.910.818,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.618,07	43.804,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.618,07	44.176,24
INSS	1.458.526,28	1.418.284,13	INSS	295.576,07	476.185,87
OUTROS CONSIGNATARIOS	59.033,28	61.177,44	OUTROS CONSIGNATARIOS	58.630,96	61.177,44
PENSAO ALIMENTICIA	80.099,79	81.950,32	PENSAO ALIMENTICIA	79.596,17	81.950,32
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.739.652,05	2.404.503,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.739.743,10	2.247.328,20
CRÉDITOS À RECEBER	71.993,40	162.161,33	CRÉDITOS À RECEBER	291.288,69	291.338,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	40.179,42	119.531,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	218.650,52	245.319,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	31.813,98	42.629,54	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	72.638,17	46.019,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.076.806,16	3.206.573,45	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.056.959,67	5.076.806,16
CAIXA	2.812.691,80	1.231.343,91	CAIXA	3.414.974,87	2.812.691,80
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	696.996,27	1.118.406,59	CONTA ÚNICA	619.483,34	696.996,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.567.118,09	856.822,95	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.022.501,46	1.567.118,09
TOTAL	65.043.848,38	56.795.285,97	TOTAL	65.043.848,38	56.795.285,97

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

Prefeito Municipal

218.934.622-34

ANA MARIA MOURA DE SA

Contadora

027.204.342-72

TEREZINHA DE JESUS M. DE SOUZASecretaria de Finanças
275.559.502-78**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:18C58B50**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 14

Exercício de 2017	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	Dezembro(31/12/2017)				
	CONSOLIDADO				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.740.032,29	5.832.759,29	PASSIVO CIRCULANTE	3.165.493,29	2.338.943,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.056.959,67	5.076.806,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	32.083,21	82.659,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.056.959,67	5.076.806,16	PESSOAL A PAGAR	32.083,21	82.659,68
CAIXA	F 3.414.974,87	2.812.691,80			
CONTA ÚNICA	F 619.483,34	696.996,27	PESSOAL A PAGAR	F 6.600,00	16.800,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 1.022.501,46	1.567.118,09	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	F 25.483,21	65.859,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.251.307,68	420.883,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	398.988,83	171.259,96
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.251.307,68	420.883,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	398.988,83	171.259,96
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.251.307,68	420.883,42	FORNECEDORES NACIONAIS	F 398.988,83	171.259,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	431.764,94	335.069,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.734.421,25	2.085.023,57
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	431.764,94	335.069,71	VALORES RESTITUIVEIS	2.728.421,25	2.079.023,57
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 69.972,90	29.148,71	CONSIGNAÇÕES	F 2.728.421,25	2.079.023,57
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	361.792,04	305.921,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.000,00	6.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.717.143,77	18.464.946,06	DIÁRIAS A PAGAR	F 6.000,00	6.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.980.977,13	1.640.595,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.701.103,95	8.495.247,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.980.977,13	1.640.595,82			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 10.980.977,13	1.640.595,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	E 14.263.120,93	8.495.247,15
IMOBILIZADO	20.736.166,64	16.824.350,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.263.120,93	8.495.247,15
BENS MÓVEIS	5.163.640,01	3.743.834,74	INSS A PAGAR	P 14.222.517,46	8.419.228,28
BENS DE INFORMÁTICA	P 170.326,06	49.646,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 40.603,47	76.018,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 1.182.670,04	322.312,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	437.983,02	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 81.994,01	26.205,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	437.983,02	0,00
VEÍCULOS	P 562.944,00	518.094,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P 437.983,02	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 899.138,60	566.923,90	TOTAL PASSIVO	17.866.597,24	10.834.190,36
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 2.266.567,30	2.260.653,30			
BENS IMÓVEIS	15.575.642,24	13.083.631,11			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P 4.864.525,75	4.864.525,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 28.050,24	28.050,24	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P 286.220,06	7.550,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.590.578,82	13.463.514,99
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 4.729.471,44	2.576.130,37	RESULTADOS ACUMULADOS	20.590.578,82	13.463.514,99
BENS DE USO ESPECIAL	P 5.667.374,75	5.607.374,75			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.115,61	-3.115,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.590.578,82	13.463.514,99
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -3.115,61	-3.115,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 7.127.063,83	3.500.673,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 13.463.514,99	8.323.245,59
TOTAL	38.457.176,06	24.297.705,35	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 0,00	1.639.595,82
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.590.578,82	13.463.514,99
			TOTAL	38.457.176,06	24.297.705,35
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	5.488.724,61	5.411.875,87	PASSIVO FINANCEIRO (3.165.493,29)+ Restos não	4.464.654,30	3.678.174,96
ATIVOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		
			COMPENSAÇÕES	7.331.799,35	6.756.977,75
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.331.799,35	6.756.977,75

ABRAÃO MAGALHÃES LASMARPrefeito Municipal
218.934.622-34**ANA MARIA MOURA DE SA**Contadora
027.204.342-72**TEREZINHA DE JESUS M. DE SOUZA**Secretaria de Finanças
275.559.502-78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	7.331.799,35	6.756.977,75
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.331.799,35	6.756.977,75

TOTAL	7.331.799,35	6.756.977,75
-------	--------------	--------------

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

Prefeito Municipal

218.934.622-34

ANA MARIA MOURA DE SA

Contadora

027.204.342-72

TEREZINHA DE JESUS M. DE SOUZA

Secretaria de Finanças

275.559.502-78-

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9FD57215

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM MUN DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMA				
Exercício de 2017		ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
DEZEMBRO(31/12/2017)				
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.070.180,26	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.070.180,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	1.073.586,00	1.038.575,26	1.032.894,26	1.032.894,26	35.010,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.500,00	689.000,00	688.993,73	688.993,73	688.993,73	6,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.500,00	384.586,00	349.581,53	343.900,53	343.900,53	35.004,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	43.636,00	31.605,00	31.605,00	31.605,00	12.031,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	43.636,00	31.605,00	31.605,00	31.605,00	12.031,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.035.000,00	1.117.222,00	1.070.180,26	1.064.499,26	1.064.499,26	47.041,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.035.000,00	1.117.222,00	1.070.180,26	1.064.499,26	1.064.499,26	47.041,74
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.035.000,00	1.117.222,00	1.070.180,26	1.064.499,26	1.064.499,26	47.041,74
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				

	ANTERIORES (a)	DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	26.072,28	5.681,00	338,84	338,84	0,00	31.414,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.292,49	0,00	0,00	0,00	0,00	21.292,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.779,79	5.681,00	338,84	338,84	0,00	10.121,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.072,28	5.681,00	338,84	338,84	0,00	31.414,44

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.430,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.430,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.430,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A14F749F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.070.180,26	1.035.894,34
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.070.180,26	1.035.894,34
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.121.993,52	1.076.154,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	186.074,50	85.002,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.121.993,52	1.076.154,68	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	338,84	4.490,66
REPASSE RECEBIDO	1.121.993,52	1.076.154,68	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	338,84	4.490,66
EXTRA-ORÇAMENTARIA	114.558,22	114.080,99	CONSIGNAÇÕES	79.662,69	79.307,35
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	5.681,00	28.502,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.006,68	8.826,65
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.681,00	26.072,28	INSS	62.984,04	58.960,70
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.430,00	PENSÃO ALIMENTICIA	2.400,00	11.520,00
CONSIGNAÇÕES	80.001,89	84.489,17	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	271,97	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.345,88	8.923,79	CRÉDITOS À RECEBER	106.072,97	1.204,45
INSS	62.984,04	63.745,95	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	217,49	1.078,92
PENSÃO ALIMENTICIA	2.400,00	11.520,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	105.855,48	125,53

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	271,97	299,43	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	55.572,10	75.275,12
CRÉDITOS A RECEBER	28.875,33	1.089,54			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	217,49	1.049,76	CAIXA	7.393,77	75.133,25
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.657,84	39,78	CONTA ÚNICA	48.178,33	141,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	75.275,12	5.936,25	TOTAL	1.311.826,86	1.196.171,92
CAIXA	75.133,25	5.868,57			
CONTA ÚNICA	141,87	67,68			
TOTAL	1.311.826,86	1.196.171,92			

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:04242AC7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ							
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		135.225,41	77.730,79	PASSIVO CIRCULANTE		20.759,40	20.420,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		55.572,10	75.275,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		11.901,51	11.901,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		55.572,10	75.275,12	PESSOAL A PAGAR		11.901,51	11.901,51
CAIXA		F 7.393,77	75.133,25				
CONTA ÚNICA		F 48.178,33	141,87	PRECATORIOS DE PESSOAL		F 11.901,51	11.901,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		79.653,31	2.455,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.430,00	2.430,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		79.653,31	2.455,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.430,00	2.430,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F 79.624,15	2.426,51	FORNECEDORES NACIONAIS		F 2.430,00	2.430,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		29,16	29,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		6.427,89	6.088,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		121.158,47	89.553,47	VALORES RESTITUIVEIS		6.427,89	6.088,69
IMOBILIZADO		121.158,47	89.553,47	CONSIGNAÇÕES		F 6.427,89	6.088,69
BENS MOVEIS		121.158,47	89.553,47	TOTAL PASSIVO		20.759,40	20.420,20
DEMAIS BENS MÓVEIS		P 84.164,47	84.164,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA		P 28.689,00	1.889,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P 3.605,00	3.500,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P 4.100,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P 600,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		235.624,48	146.864,06
TOTAL		256.383,88	167.284,26	RESULTADOS ACUMULADOS		235.624,48	146.864,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		235.624,48	146.864,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P 88.760,42	46.595,45
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P 146.864,06	100.268,61
				TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO		235.624,48	146.864,06
				TOTAL		256.383,88	167.284,26
CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017		PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		135.225,41	77.730,79	PASSIVO FINANCEIRO (20.759,40)+ Restos não		40.272,33	34.590,97
ATIVO PERMANENTE		121.158,47	89.553,47	Processado(19.512,93) PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		216.111,55	132.693,29

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

		COMPENSAÇÕES	15.065,00	12.860,00
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.065,00	12.860,00
		TOTAL	15.065,00	12.860,00

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:D0445BF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.121.993,52	1.076.154,68	PESSOAL E ENCARGOS	688.993,73	706.569,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.121.993,52	1.076.154,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	571.549,29	599.620,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.121.993,52	1.076.154,68	ENCARGOS PATRONAIS	117.444,44	106.949,25
TOTAL	1.121.993,52	1.076.154,68	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	337.763,89	312.994,26
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	64.079,12	59.537,08
			SERVIÇOS	273.684,77	253.457,18
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	103,48	1.381,03
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	103,48	1.381,03
			TRIBUTÁRIAS	6.372,00	8.614,00
			CONTRIBUIÇÕES	6.372,00	8.614,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.033.233,10	1.029.559,23
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	88.760,42	46.595,45
			TOTAL	1.121.993,52	1.076.154,68

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	31.605,00	0,00
INVESTIMENTOS	31.605,00	0,00

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente

CPF.722.261.102-91

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/AM-009773/O-3

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:59A0C926

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	30.658.837,49	30.658.837,49	33.483.300,26	2.824.462,77
RECEITA TRIBUTARIA	744.076,52	744.076,52	907.810,73	163.734,21
Impostos	692.313,46	692.313,46	900.823,66	208.510,20
Taxas	51.763,06	51.763,06	6.987,07	-44.775,99
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	126.103,24	126.103,24

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	126.103,24	126.103,24
RECEITA PATRIMONIAL	50.239,20	50.239,20	166.320,24	116.081,04
Receitas de Valores Mobiliários	50.239,20	50.239,20	166.320,24	116.081,04
RECEITA DE SERVIÇOS	407.252,32	407.252,32	0,00	-407.252,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.368.135,40	29.368.135,40	32.259.776,77	2.891.641,37
Transferências Intergovernamentais	29.125.042,53	29.125.042,53	32.259.776,77	3.134.734,24
Transferências de Convênios	243.092,87	243.092,87	0,00	-243.092,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.134,05	89.134,05	23.289,28	-65.844,77
Multas e Juros de Mora	56.721,67	56.721,67	0,00	-56.721,67
Receitas Correntes Diversas	32.412,38	32.412,38	23.289,28	-9.123,10
RECEITAS DE CAPITAL	988.577,62	988.577,62	246.400,00	-742.177,62
ALIENAÇÃO DE BENS	16.206,19	16.206,19	0,00	-16.206,19
Alienação de Bens Móveis	16.206,19	16.206,19	0,00	-16.206,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	972.371,43	972.371,43	246.400,00	-725.971,43
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	246.400,00	246.400,00
Transferências de Convênios	972.371,43	972.371,43	0,00	-972.371,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.647.415,11	31.647.415,11	33.729.700,26	2.082.285,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	31.647.415,11	31.647.415,11	33.729.700,26	2.082.285,15
DÉFICIT (IV)			838.497,33	
TOTAL (V) = (III-IV)	31.647.415,11	31.647.415,11	34.568.197,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54.868,92	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		54.868,92	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO WALDERTRUDES U. DE BRITO

Prefeito Municipal

405.114.482-87

DASAEV DOS SANTOS LOPES

Secretário Municipal De Finanças

988.305.382-72

NAIR REGINA DO N. GONÇALVES

Contadora

CRC/AM 013696/O-9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTACÃO (i)=(e-f)	DA
DESPESAS CORRENTES	29.532.796,43	33.301.132,60	29.729.579,69	29.607.854,13	28.943.875,30	3.571.552,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.976.656,40	21.675.794,39	20.804.035,19	20.781.294,99	20.211.814,20	871.759,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.103,10	49.903,10	49.840,95	49.840,95	49.840,95	62,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.548.036,93	11.575.435,11	8.875.703,55	8.776.718,19	8.682.220,15	2.699.731,56	
DESPESAS DE CAPITAL	1.862.985,93	5.229.993,49	4.838.617,90	3.464.546,32	3.464.546,31	391.375,59	
INVESTIMENTOS	1.821.115,80	4.812.383,36	4.421.047,41	3.046.975,83	3.046.975,82	391.335,95	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.870,13	417.610,13	417.570,49	417.570,49	417.570,49	39,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.632,75	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.647.415,11	38.531.126,84	34.568.197,59	33.072.400,45	32.408.421,61	3.962.929,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	31.647.415,11	38.531.126,84	34.568.197,59	33.072.400,45	32.408.421,61	3.962.929,25	
SUPERÁVIT (IX)			0,00				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.647.415,11	38.531.126,84	34.568.197,59	33.072.400,45	32.408.421,61	3.962.929,25	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	121.725,56	0,00	0,00	0,00	121.725,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	22.740,20	0,00	0,00	0,00	22.740,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	98.985,36	0,00	0,00	0,00	98.985,36
DESPESAS DE CAPITAL	598.322,47	1.374.071,58	0,00	0,00	570.839,93	1.401.554,12
INVESTIMENTOS	598.322,47	1.374.071,58	0,00	0,00	570.839,93	1.401.554,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	598.322,47	1.495.797,14	0,00	0,00	570.839,93	1.523.279,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO			

	ANTERIORES (a)	EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	382.494,24	663.978,83	228.176,00	0,00	818.297,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.388,00	569.480,79	0,00	0,00	573.868,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.106,24	94.498,04	228.176,00	0,00	244.428,28
DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00	0,01	0,00	0,00	15.900,01
INVESTIMENTOS	15.900,00	0,01	0,00	0,00	15.900,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.394,24	663.978,84	228.176,00	0,00	834.197,08

ANTONIO WALDERTRUDES U. DE BRITO

Prefeito Municipal

405.114.482-87

DASAEV DOS SANTOS LOPES

Secretário Municipal De Finanças

988.305.382-72

NAIR REGINA DO N. GONÇALVES

Contadora

CRC/AM 013696/O-9

Publicado por:

Jason José Gomes Protásio

Código Identificador:9921BFEA

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

